



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de **solicitação e justificativas da fiscalização** às 1193/1197, **solicitação e justificativa da Empresa** às fls. 1201/1206 do **Ordenador de Despesas** às fls. 1221/1222, exarados no processo administrativo nº 12960/2022 e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditamentos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 312/202 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 22 de maio de 2025


OSVALDIR GERALDO DENADAI
P/ MUNICÍPIO

LOPES CONSTRUTORA
E ESTRUTURA
METALICA
LTDA:31699425000164

Digitally signed by LOPES CONSTRUTORA E
ESTRUTURA METALICA LTDA:31699425000164
DN: c=BR, st=RJ, l=SAO GONCALO, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=RFB e-CERTIFICADORA,
ou=Videoconferencia, ou=33188453000106,
cn=LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA
LTDA:31699425000164
Date: 2025.05.23 08:13:39 -03'00'

LARISSA PINTO SILVA LOPES
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rogério Puntado Fernandes
CPF: 150.658.197-85

NOME: Patricia Roberta Lammim Furco
CPF: 17992822790

